



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CAMAQUA
Procuradoria do Município

DE: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ASSUNTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025.
Processo nº 867/2025.

ASSUNTO: Processo de Processo de Inexigibilidade nº 38/2025, solicitado pelo(a):
SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Com a solicitação e indicação de recursos de 08 de maio de 2025.

Para formalização de Inexigibilidade para aquisição de passagens escolares destinadas aos alunos do ensino fundamental da rede municipal residentes nas localidades do Banhado do Colégio - Núcleo 2., conforme solicitação e Indicação de Recursos do(a) SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Empresa	CNPJ	Endereço	Cidade	UF	CEP
JOSE BALMIR CORREA	95.268.181/0001-48	Rua Cel. Cristóvão Gomes de Andrade - 0 NUCLEO 2	Camaquã	RS	96.780-092
Valor: R\$ 32.847,75	(trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)				

Com base na Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Face ao supra exposto e justificativa da Secretaria, solicito parecer para que se proceda à inexigibilidade de licitação.

Camaquã, 08/05/2025.

CLEONICE COSTA BERGMANN
Responsavel Setor de Compras

